

RESOLUÇÃO Nº

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado, Áreas de Concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Periodontia, Dentística, Endodontia e Ortodontia e Odontopediatria, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionada.

Disciplinas Obrigatórias Comuns a todas as Áreas de Concentração

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ESTÁGIO DOCENTE I	CMO	1		9	150
ESTÁGIO DOCENTE II	CMO	1		9	150
Totais		2		18	300

Disciplinas Optativas oferecidas pela Área de Concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Periodontia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
BIOENGENHARIA	CMO	2			30
CLASSIC LITERATURE REVIEW IN IMPLANT DENTISTRY	CMO	4			60
CURRENT LITERATURE REVIEW IN IMPLANT DENTISTRY	CMO	4			60
DIAGNÓSTICO GENÔMICO EM ODONTOLOGIA	CMO	2			30
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	CMO	4			60
ESTRATÉGIAS DE ENSINO COM O USO DE MÍDIAS DIGITAIS	CMO	1		2	45
ESTUDO DA ETIOPATOGENIA DA DOENÇA PERI-IMPLANTAR	CMO	2			30
FUNDAMENTOS DA PESQUISA CLÍNICA	CMO	2			30
INTRODUÇÃO A REVISÕES DE LITERATURA	CMO	1			15
LITERATURA PERIODONTAL I	CMO	3			45
LITERATURA PERIODONTAL II	CMO	3			45
LITERATURA PERIODONTAL III	CMO	3			45
LITERATURA PERIODONTAL IV	CMO	3			45
METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO EM ODONTOLOGIA	CMO	1	1		30
ODONTOLOGIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	CMO	2			30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
PRÁTICAS EM PESQUISA CLÍNICA E LABORATORIAL APLICADAS À CLÍNICA ODONTOLÓGICA I	CMO		2		30
PRÁTICAS EM PESQUISA CLÍNICA E LABORATORIAL APLICADAS À CLÍNICA ODONTOLÓGICA II	CMO		2		30
PROCESSOS PATOLÓGICOS APLICADOS À PESQUISA ODONTOLÓGICA	CMO	4			60
TRABALHO LEGAL: PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS PARA O USO CIENTÍFICO DE ANIMAIS EM ENSINO OU PESQUISA	CMO	3			45
Totais		44	5	2	765

Disciplinas Optativas oferecidas pela Área de Concentração em Dentística

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DE CASOS CLÍNICOS	CMO		4		60
MATERIAIS RESTAURADORES CERÂMICOS	CMO	3			45
MATERIAIS RESTAURADORES POLIMÉRICOS	CMO	4			60
MECANISMOS DE ADESÃO	CMO	4			60
MICROBIOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA RESTAURADORA	CMO	3			45
PRÁTICAS EM PESQUISA CLÍNICA E LABORATORIAL APLICADAS À DENTÍSTICA II	CMO	1	1		30
PRÁTICAS EM PESQUISA CLÍNICA E LABORATORIAL APLICADAS À DENTÍSTICA II	CMO	1	1		30
PROPRIEDADES DOS BIOMATERIAIS RESTAURADORES	CMO	2	2		60
RESTAURAÇÃO DE DENTES TRATADOS ENDONTICAMENTE	CMO	3			45
SEMINÁRIOS EM CLÍNICA INTEGRADA	CMO	4			60
SEMINÁRIOS SOBRE ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	CMO	1	6		105
TRATAMENTO DE DADOS EM EXPERIMENTOS COM BIOMATERIAIS RESTAURADORES	CMO	3			45
TOTAIS		29	14		645

Disciplinas Optativas oferecidas pela Área de Concentração em Endodontia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE REVISÃO POR PARES	CMO	1		2	45
HISTOFISIOLOGIA DA POLPA	CMO	3			45
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	CMO	4			60
PESQUISA EXPERIMENTAL NA ODONTOLOGIA. ESTUDO IN VITRO	CMO	2	1		45
PLANEJAMENTO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DE TEXTOS CIENTÍFICOS I	CMO	2			30
PLANEJAMENTO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DE TEXTOS CIENTÍFICOS II	CMO	2			30
PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES DA MICRO-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NA PESQUISA ODONTOLÓGICA	CMO	1	1		30
TÉCNICAS DE REDAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS	CMO	2		1	45
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENDODONTIA	CMO	1		2	45
TOTAIS		18	2	5	375

Disciplinas Optativas oferecidas pela Área de Concentração em Ortodontia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
BIOESTATÍSTICA AVANÇADA	CMO	2	2		60
BIOESTATÍSTICA BÁSICA	CMO	2	2		60
BIOÉTICA	CMO	2			30
CARIOLOGIA E TÓPICOS AVANÇADOS SOBRE PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS	CMO	4			60
DIAGNÓSTICO TRIDIMENSIONAL EM ORTODONTIA E TRATAMENTO ORTO-CIRÚRGICO	CMO	3			45
FILOSOFIAS E TÉCNICAS ORTODÔNTICAS	CMO	4			60
HISTÓRIA DA ORTODONTIA	CMO	2			30
PESQUISAS EM ORTODONTIA	CMO	6			90
PESQUISA PRÉ-CLÍNICA EM ORTODONTIA	CMO	2			30
PRÁTICAS EM PESQUISA CLÍNICA E LABORATORIAL APLICADAS À ORTODONTIA I	CMO		2		30
PRÁTICAS EM PESQUISA CLÍNICA E LABORATORIAL APLICADAS À ORTODONTIA II	CMO		2		30
RESPIRAÇÃO BUCAL	CMO	3			45

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
TÉCNICAS E RECURSOS ÁUDIO-VISUAIS PARA A PRÁTICA DE ENSINO	CMO	2			30
TOTAIS		32	8		600

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 10 créditos de trabalho orientado de dissertação de Mestrado, correspondentes a 150 horas(cento e cinquenta horas). Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos , compreendendo as seguintes atividades

Art. 3º - Este currículo deverá ser integralizado com um mínimo de 48 créditos (setecentos e vinte horas), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Total de Créditos	Carga Horária
02 (Duas) Disciplinas Obrigatórias	20	300
Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	18	270
Dissertação	10	150
Totais	48	720

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) Mínima: 12 (doze) meses
- b) Máxima: 30 (trinta) meses

Integralização do curso de Mestrado estipulado pelo Regulamento Geral:

Mestrado – A carga horária mínima será de 720 (setecentas e vinte) horas, com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito.

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

O Regulamento Geral possibilita uma prorrogação em casos excepcionai, com duração máxima de 1 (um) semestre, para melhor controle do tempo médio de titulação do programa.

Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 121/00 do CEP: “ Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação.”

Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.